



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2512A

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025



**até 23 de dezembro**  
**confira a programação no site**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2512A

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Atas de Reunião .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Decreto Legislativo .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 792, de 09 de dezembro de 2025**

*(Dispensa o servidor público Marco Antônio Cury da Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público Marco Antônio Cury, matrícula nº 48917, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.009, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 793, de 09 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Cássia Cristina Miguel Hernandes para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Cássia Cristina Miguel Hernandes, matrícula nº 45560-5, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 794, de 09 de dezembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Marco Antônio Cury para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Marco Antônio Cury, matrícula nº 48917, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 795, de 09 de dezembro de 2025**



*(Dispõe sobre a suspensão de dez dias de gozo de férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dez dias de gozo de férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, a partir do dia 09 de dezembro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2025**

REALIZADA EM: 09/12/2025 (terça-feira)

Ao nono (9) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 05 de dezembro de 2025, Ano X – Edição nº 2.510.

A sessão teve início às 08h31 (oito horas e trinta e um minuto), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados e declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO Nº 6514/2025** - DE: 13/10/2025 - REQUERENTE: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. PUBLICAÇÕES EDITALÍCIAS GENÉRICAS E SEM PRAZO. NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA NÃO COMPROVADA. VIOLAÇÃO AO DIREITO DE REGULARIZAÇÃO. PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A MULTA, MANTIDA A TAXA DE LIMPEZA. RECURSO DE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA CANCELAMENTO DA MULTA APLICADA E MANUTENÇÃO DA TAXA DA LIMPEZA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 5453/2025** - DE: 14/11/2025 - REQUERENTE: APARECIDA DE JESUS JAYME - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 0646 DA UC 673262-3 EM RAZÃO DO HIDRÔMETRO ESTAR LOCALIZADO NO INTERIOR DO IMÓVEL IMPEDINDO O LIVRE ACESSO PARA LEITURA E MANUTENÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO E TEMPESTIVO. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 7066/2025** - DE: 10/11/2025 - REQUERENTE: FABIO FERREIRA LOPES - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COMPROVADA VIA CARNÊ DE IPTU E EDITAIS OFICIAIS. CADASTRO DESATUALIZADO DO PROPRIETÁRIO. DESCONHECIMENTO DA LEI QUE NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO LEGAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. RECURSO INDEFERIDO. RECURSO NÃO PROVIDO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/10A2-0731-EA5E-CD2B> e informe o código 10A2-0731-EA5E-CD2B





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h15min (nove horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 09 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/10A2-0731-EA5E-CD2B> e informe o código 10A2-0731-EA5E-CD2B





## ANEXO

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2025

REALIZADA EM: 09/12/2025 (terça-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT.	ANO	DATA	TIPO	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
7271	2025	18/11/2025	VOLUNTÁRIO	RAFAEL GONZALES BECARI	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
7352	2025	24/11/2025	VOLUNTÁRIO	CLAUDIA MOMPEAN ROMERA	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
7383	2025	25/11/2025	VOLUNTÁRIO	MICHEL FERNANDO BORGES FILIAR	MAURILO P. DE MORAIS

Votuporanga/SP, 09 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/10A2-0731-EA5E-CD2B>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10A2-0731-EA5E-CD2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 09/12/2025 08:58:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 09/12/2025 09:18:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 09/12/2025 09:19:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 09/12/2025 11:13:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 09/12/2025 12:05:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/10A2-0731-EA5E-CD2B>



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 6, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 09 de dezembro de 2025, do Senhor Gilvan Carlos dos Santos;

Considerando que o Senhor Gilvan Carlos dos Santos integrou esta Câmara Municipal como Vereador no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, na 13ª Legislatura, além de ter contribuído como Suplente de Vereador na 13ª e 17ª Legislaturas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor GILVAN CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/12/2025 15:41:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-537218-1P7Y5A-1P6FIU | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br